

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2018

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 18 de maio de 2018, iniciada às 9:00 horas e concluída às 10:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Atas	11
Balancete	11
Despacho	11
DAG	12
DOP	18
DL	22
DGU	23
DEASS	24
DCJD	25
Intervenção do Público	28
Aprovação em minuta	30
Votação das deliberações	30
Encerramento	30
Montante Global dos Encargos	30

ABERTURA

ATA Nº 12/2018

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em exercício, do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Nuno Flávio Costa Reis em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira e Vereador Carlos Alberto Pinto, por impedimentos legais, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:00 horas, o Senhor Presidente em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Protocolo de Colaboração celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município da Covilhã**
- b) Minuta de Acordo Escrito com o inquilino do Quiosque dos Jornais, do Jardim Público**
- c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e Mr. Blue**

- d) *Aceitação de doação da área de 6,85 m2 para servidão de passagem nos prédios sitos na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, Covilhã,*
- e) *Prédio no Sineiro – Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00 m2 e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia da Conceição:*
 - *Autonomização de três prédios, n.º 15, 17 e 19, respetivamente inscritos na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob os artigos n.º 5285, 5287 e 5288 e descritos na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia de Covilhã e Canhoso*
 - *Desafetação do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal a área de 531,40 m2 do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00 m2 e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia da Conceição*
- f) *Homologação das Atas de Análise de Propostas e de Adjudicação de Locações de Estabelecimentos Comerciais:*
 - *Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama*
 - *Restaurante-Bar da Goldra*
 - *Quiosques-Bar 1 e 2 do Jardim do Lago*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Receções Definitivas:*
 - *Empreitada de reparação de fachadas dos edifícios da Rua António Augusto de Aguiar e Rua de Olivença – Covilhã*
 - *Empreitada de Reparação de Edifícios – Rua Alexandre Herculano – Parcelas C124, C125 e C126 – Covilhã*
 - *Empreitada da obra de demolição do Edifício Sito na Rua José Espiga n.º 14 – Covilhã*
- b) *Iluminação Pública:*
 - *Local da Instalação: Travessa da EM 513, 362 PT, OFICIO 6397/2017 Freguesia: Barco e Coutada, Concelho da Covilhã*
 - *Local da Instalação: Travessa da Pousadinha, 171 PT, OF-6584/2017 Freguesia: Cantar Galo e Vila do carvalho, Concelho da Covilhã*
- c) *Sinalização e Trânsito:*
 - *Zona da Anil e Central de Camionagem, Covilhã*
 - *Eixo TCT – Covilhã e Tortosendo*
 - *Rua Vasco da Gama, Obra de St.ª Zita, Covilhã*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) *Processo de Loteamento n.º 376 – Brito e Xavier, SA – Extinção de garantia bancária*
- b) *Processo de Loteamento n.º 527 – Polisgabarito – Imobiliária, Lda.*

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Mínuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO-Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolos de Apoio:

- *União de Freguesias de Casegas e Ourondo*
- *União de Freguesias de Barco e Coutada*
- *Grupo Desportivo da Mata*
- *Grupo Desportivo Teixosense*
- *Amigos dos Bombos – Festivales 2018*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente em Exercício deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Nuno Reis começou por referir-se a um assunto transversal a todos e que é presente em quase todas as reuniões, que é habitação social. Que por todos era reconhecido a necessidade de intervenção urgente na habitação social. “O que ainda não vi, passado este tempo, desde a tomada de posse deste mandato da Câmara do Partido Socialista, foi uma indicação clara da data de intervenção na habitação social. Portanto, uma vez que os planos já existem, os levantamentos das necessidades já existem e sabemos inclusive, que a quantificação dos custos desta intervenção também já estão calculados, vão-me dizer que não há dinheiro para estas intervenções.

Acredito que não exista verba suficiente para toda a intervenção necessária. Agora é urgente dar sinais claros que o Executivo esteja a intervir, mesmo que seja devagar, de uma forma faseada na habitação social.

Estarão recordados que o CDS votou favoravelmente a contratação do último empréstimo, sempre com a perspetiva de que este desafogo de tesouraria que possa ser gerado com este empréstimo, possa libertar algumas verbas para as intervenções mais urgentes e necessárias.”

Que o CDS teria todo o gosto em aprovar aqui, um plano de intervenção da habitação social, mesmo que seja faseado durante o mandato.

Chamou a atenção da Câmara para os prédios em ruína e que se encontra devolutos na cidade e, nesse sentido, questionou se estava previsto ou existia algum apoio ou iniciativa que permita aos proprietários destes edifícios a sua reabilitação. E o que a Câmara tem feito para sinalizar e identificar os proprietários, no sentido de os alertar para algumas intervenções urgentes;

Face à degradação dos caminhos rurais, questionou, se existia previsão para intervenção dos mesmos, uma vez que era necessário dar respostas às pessoas e empresas que laboram na agricultura e tem necessidade de se deslocar nos mesmos, designadamente na freguesia do Ferro; ponte em Peraboa, que liga duas empresas e que se encontra em estado eminente de ruína, pelo que é necessário também dar resposta.

Tendo tomado conhecimento que existe um proprietário que, em diálogo com o Município, tem a intenção de ceder, graciosamente, cerca de 1 hectare de terreno para a instalação de uma charca para combate aos incêndios, questionou sobre o ponto de situação e aproveitou também para questionar se o Plano Municipal de Combate a Incêndios já foi ou quando vai ser apresentado. Questionou ainda, para quando a limpeza junto ao Data Center.

Referiu que no ano 2017 foi decidido pelo Executivo entregar a manutenção espaços públicos, designadamente dos parques infantis à Empresa Municipal ICOVI, questionando se está ou não a fazer a manutenção, uma vez que se encontram em total estado de abandono, quanto á limpeza e degradação dos equipamentos. E chamou a atenção para a degradação das paragens dos autocarros.

Por último, questionou sobre o ponto de situação semáforos, designadamente no cruzamento da Rua Vasco da Gama, uma vez que está a colocar em risco e perigo os transeuntes.

O Senhor Vereador Jorge Gomes fez uma intervenção do seguinte teor:

“O município da Covilhã testou no passado dia 2 de maio de 2018 o seu Plano Municipal de Emergência Proteção Civil (PMEPC), através da realização de um exercício municipal do tipo

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

Postos de Comando (CPx), onde foi possível empenhar a estrutura municipal e os demais Agentes de Proteção Civil (APC) com responsabilidade de atuação no município da Covilhã.

O exercício CPx foi simulado de forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção, este exercício baseou-se no isolamento de alguns locais do concelho da Covilhã, danos no fornecimento de eletricidade, dificuldade no abastecimento de água, de alimentos, prestação de cuidados de saúde e o condicionamento de parte da rede viária do concelho, estes incidentes/acidentes tiveram origem na queda de neve intensa que se fez sentir no concelho da Covilhã.

O cenário criado através do isolamento das localidades de Sarzedo e Verdelhos durante 14h, e a EM501 intransitável durante algumas horas devido à queda de neve e formação de gelo, que justificou, por si só, o empenhamento de diversos Agentes de Proteção Civil (APC), retratou uma situação complexa em termos de evacuação de pessoas, distribuição de mantimentos e testou a resposta da capacidade de limpeza de neve e consequente resolução do problema.

Realço que foi a 1ª vez que o Plano Municipal de Emergência foi testado desta forma.

O CFMAPC – Centro de Formação Municipal para Agentes da Proteção Civil nasce da ideia do GPC – Gabinete da Proteção Civil indo de encontro as suas obrigações legais de apoio e resposta a situações de acidente grave e/ou calamidade pois o Município tem legalmente obrigações nesta área tendo que assumir uma política de prevenção em detrimento de uma política de reação, assim sendo, reveste-se de importância elevada a criação desta estrutura formativa.

A Acreditação INEM é a garantia oficial da qualidade e rigor do nosso serviço, mas é no feedback dos futuros formandos que iremos encontrar o verdadeiro valor da nossa dedicação e reconhecimento do nosso trabalho.

Esta acreditação faz do município da Covilhã inovador e permite uma resposta legal a prestação de cuidados básicos de saúde através dos nossos agentes de proteção civil. O Município da Covilhã é o 1º município, a nível nacional, a ser acreditado para formar legalmente Agentes de Proteção Civil.

No dia 2 de maio, a ANPC reuniu no nosso município, de forma descentralizada, o seu Centro de Coordenação Operacional Distrital. Estiveram presentes 13 entidades para interação operacional a nível distrital.

Nesta reunião marcaram presença oficiais de ligação do INEM, FEB, PSP, GNR, ICNF, Infraestruturas de Portugal, entre outras.

O Senhor Comandante Distrital da ANPC, Francisco Peraboa, reforçou a escolha do Município da Covilhã para esta reunião enaltecendo o papel desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da Covilhã.

Destaco ainda de forma sucinta as principais atividades desenvolvidas no âmbito da Proteção Civil:

- Reuniões preparatórias para Criação de Unidades Locais de Proteção Civil com as Juntas de Freguesia de Peraboa, Sobral de São Miguel e Unhais da Serra;
- Verificação de edificado e realização de fichas de ocorrência para apoio e colaboração com as Juntas de Freguesia;
- Palestras de Proteção Civil em Escolas (9 ações mais de 450 alunos envolvidos);
- Ações de formação sobre Medidas de Autoproteção nas escolas, IPSS e coletividades (18 ações mais de 200 colaboradores envolvidos);
- Aquisição de material de trabalho para o SMPC (Parkas, coletes, polos, botas);
- Reuniões de trabalho com CHCB relativas aos planos de emergência;

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

- Reunião com agentes de proteção civil, moradores e empresários sobre Nevões nas Penhas da Saúde;
- Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para desenvolvimento do exercício com a presença de 90% das entidades que a constituem;
- Atuamos em 12 Ocorrências diretas resolvidas pelo SMPC como limpezas de via, sinalização, remoção de destroços, edificado, acessibilidades;
- Realização de Planos de Coordenação relativos ao Festivales, Encontro Sportinguistas dos Vales do Rio e Cherovia.
- Apresentação Publica do Projeto Aldeia Segura, Pessoas Seguras realizado pela ANPC no nosso auditório municipal para os municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão;
- Disseminação de aviso à população de Risco de Incêndio Florestal para dias 16 a 18 de maio de 2018.”

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira começou por endereçar os parabéns à Academia de Patinagem, pela organização que vai ocorrer no fim-de-semana, em colaboração com o Município, no pavilhão da UBI e que vai juntar cerca de 300 atletas; congratulações ao Penta Clube, pela realização dos Campeonatos Nacionais de Juventude de Pentatlo Moderno; deu nota da apresentação, na passada sexta-feira, do Festivales/2018, organização das Associações de Vales do Rio e com a colaboração do Município; endereçar ao Grupo Desportivo da Mata/UBI, por se terem sagrado campeões no escalão de Infantis de Futsal, no passado fim-de-semana, o que mostra o dinamismo em torno das atividades que o movimento associativo Covilhanense tem vindo a desenvolver e a importância que tem no dia-a-dia, da nossa vivência cidadina.

Concluiu, informando que no próximo dia 1 de junho iriam celebrar o Dia Mundial da Criança, com uma festa no Complexo Desportivo, com convites a todas as crianças do 1.º Ciclo, das Instituições de ensino público e privado, estimando cerca de 2500 pessoas envolvidas, entre crianças e acompanhantes e por parte da organização cerca de 100 pessoas.

A Senhora Vereadora Regina Gouveia começou por esclarecer que estavam em fase de conclusão do diagnóstico da habitação social. Nesta fase está a preparar-se o relatório e, após a sua conclusão, é que efetivamente será definido um plano de ação. Que era óbvio que o plano de ação se iria sustentar em princípios e prioridades. Se é que existem estudos e orçamentos, não tinha conhecimento dos mesmos, sabia que agora estavam a fazer o trabalho segundo uma metodologia que é a correta.

De seguida, informou aquilo que está previsto em termos culturais, que se cruzam sempre com a Educação e a Ação Social, sempre na perspetiva de interligar áreas, salientando o Festival de Arte Urbana, complementado com a área artística da música, trazendo artistas de nível internacional; Dia Mundial da Criança, ligando ao Dia Mundial do Ambiente, iam ter ao longo do mês de junho um programa que se intitula “A Criança e o Ambiente”, com diversas atividades a realizar na Biblioteca Municipal, com o objetivo de educar e de promover a expressão artística.

Concluiu, felicitando a UBI, em nome da Câmara Municipal, por mais uma bênção das pastas que significa o final de um ciclo, esperando que muitos desses estudantes queiram ficar no nosso território.

O Senhor Presidente em Exercício, respondendo às questões solicitados no decorrer da reunião e em relação aos abrigos de passageiros, solicitou que fizessem chegar à Câmara a

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

localização dos mesmos, a fim de operacionalizarem os serviços no sentido das correções, para o conforto e o bem-estar das populações;

Quanto aos edifícios degradados/ruína no nosso concelho, disse ser uma problemática bastante complicada. No entanto, na cidade, a apetência, a procura e a requalificação ela está em marcha. Quanto aos apoios da Câmara, face ao volume de imóveis degradados, é incomportável fazer mas, que iriam fazer o possível. Neste caso, estavam até a estimular negativamente e tem surtido efeito, que é a majoração no IMI, quer do ponto de vista da requalificação, como da venda dos edifícios;

Caminhos rurais, que a Câmara tinha um plano com as Freguesias, estando certo, porque é normalmente neste época, que se fazem as intervenções nessas caminhos;

Relativamente à ponte em ruína em Peraboa, solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira para identificar o grau de perigosidade, para responder de imediato;

Quanto à charca, que ele próprio reuniu com o proprietário, e que se comprometeu referenciá-la, se assim se justificar. A este propósito, referiu que todas as charcas estão projetadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não podendo construir charcas que não estejam projetadas no PMDFCI, aprovado no mandato anterior e encontra-se em vigor até 2021, tendo já neste mandato, efetuado uma pequena alteração que se prende com a Carta de Perigosidade de Incêndios e requalificação de algumas vias na rede primária, aguardando o parecer final do ICNF; e informou que já foi aprovado pela CMDF, o Plano Operacional Municipal, que define e caracteriza o território, do ponto de vista do ataque aos incêndios;

Limpeza junto do Data Center, já está entregue a sua limpeza aos sapadores florestais da Atalaia-Teixoso, com o compromisso de ser efetuada ainda este mês;

Parques Infantis, que os serviços da Câmara e da ICOVI estavam atentos para a sua requalificação.

Informou, que no âmbito das Conferências da Estrela vai realizar-se no próximo dia 23 de maio, pelas 18 horas, no Luna Hotel, a Conferência da Estrela do nosso concelho, intitulada “Contributos da Ciência para o Desenvolvimento dos Territórios”, tendo como oradores o Magnífico Reitor da UBI, Presidente do IPG, Dr.ª Helena Freitas e o Coordenador Científico do Projeto Geopark, que se encontra em análise e com muito boas possibilidades de ter a aprovação do Geopark Estrela, que é fundamental para a requalificação e promoção dos sítios da nossa Serra que são fundamentais, para aumentar as potencialidades turísticas.

No dia 5 de junho irão promover o Fórum do Ambiente, sob o tema “Agir no Local, Mudar o Global”.

Que desencadearam um processo que vai ser aberto com todos os interessados e a Câmara Municipal, para se promover um amplo debate, no sentido de se redigir uma petição junto do Ministério da Agricultura, para o alargamento do perímetro do Regadio da Cova da Beira à margem direita do rio Zêzere.

Por último, relativamente á faixas de gestão de combustível e de interrupção de combustível, informou que, no passado sábado, assinaram com o Senhor Primeiro Ministro de Ministro de Agricultura, em Montalegre, um projeto para a abertura e limpeza de cerca de 50 km de faixas de interrupção de combustível, nas redes primárias, estando o procedimento para o concurso já aberto, com um valor de cerca de 50.000,00€. Sobre as faixas de gestão de combustível, o processo já se encontra em curso em muitas das freguesias, esperando-se a sua conclusão nos meses de maio de junho, sendo o seu inicio nas 8 freguesias consideradas prioritárias.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou, novamente, o uso da palavra, para felicitar a Câmara pela iniciativa do alargamento do Regadio da Cova da Beira.

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

Relativamente à habitação social, referiu que alguma coisa se passou, “ou uma desatenção relativamente á sua vereação ou não foram passadas as informações que deveriam ser passadas. Porque, em 2013, o Senhor Presidente, diz que a habitação social é uma prioridade e quero renovar, e que estaria a encontrar todas as formas. Isto em resposta aos Vereadores do MAC, que questionavam frequentemente sobre a habitação social. Em 2016, o Senhor Presidente da Câmara diz que estamos a recolher toda a informação, tendo dado numa reunião pública, indicação aos serviços técnicos para que fossem feitos todos os trabalhos, mais que suficientes para recolher essa mesma informação. Por fim, dizer-lhe que foi amplamente, até algumas vezes motivo de chacota, sem haver essa necessidade, porque desprestigiava quer a Vereação, que a UBI. Mas como se deve recordar, o Senhor Vereador Jorge Torrão, em determinado momento, disse havia um trabalho a ser executado pela UBI em articulação com os serviços técnicos da Câmara. Portanto, ou os trabalhos foram feitos e não lhe foram passados ou os trabalhos não foram feitos e alguém andou a mentir à Câmara.

Nós, desde 2013, temos promessas, quer do Presidente da Câmara, quer dos Vereadores em Exercício de levantamentos feitos sobre as necessidades da Câmara.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia, respondendo ao Senhor Vereador Nuno Reis, disse: “Eu acredito, obviamente, que no mandato anterior, o Executivo trabalhou a habitação social. Até temos projetos, candidaturas aprovadas que tem a ver com a eficiência energética, tendo de ser feito estudo que precedesse a elaboração das candidaturas. O que eu disse, é que estivemos a desenvolver um diagnóstico completo, que tem a vertente social, relativa às estruturas físicas e a preparar o relatório desse diagnóstico que, não tenho conhecimento que tenha existido com estas duas dimensões. E não se pode intervir em relação á habitação social só no aspeto físico, ou seja, das estruturas. É preciso também verificarmos as ocupações, que tipo de enquadramento social existiu e está ainda ou não a justificar a ocupação das habitações, corrigir situações de âmbito social e não só o físico. Mais de que isso, de que é que adiantará intervirmos em termos de reabilitação, se não fizermos outro trabalho, que é garantirmos que existe um uso adequado das habitações. Vamos ter aqui muito trabalho para fazer. Que pode passar por campanhas, formação e vigilância.”

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira, a este propósito, referiu que não podiam esquecer todo o passado e lembrou a posição do CDS na Assembleia Municipal, que foi de aprovar o empréstimo e adiantamento das rendas de habitação social.

Que se deveria ser mais coerente, uma vez que, quando se falava do passado, devia ser de todo e não só a partir de 2013. Que deveriam preocupar-se mais com a solução e resolução do problema.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que somente se quis fazer referência à transferência de serviço ou de trabalho que a Senhora Vereadora Regina Gouveia disse não ter conhecimento.

“Agora, se até 2021 vamos continuar a ouvir as responsabilidades ou a defesa do passado, o que é que o Partido Socialista faz ou tem feito para mudar esse passado?”.

A Senhora Vereadora Regina Gouveia interveio, novamente, para afirmar que “o que lhe disse, é que não conheço que tenha sido feito. Não é no mandato anterior, que alguma vez tenha sido feito algum diagnóstico que tenha as dimensões social e em relação às estruturas físicas. O Executivo anterior, começou a resolver e ainda temos intervenções para realizar candidaturas que estão aprovadas. Não devemos estar aqui a trazer argumentos do passado e devemos é pensar o que é que possível fazermos.”

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

O Senhor Vereador Jorge Gomes, relativamente á questão da charca, clarificou que lhe foi também colocada essa situação e que o munícipe em causa apenas se disponibilizou para ceder o terreno, sendo o custo para a Câmara a sua construção.

Que era uma zona onde existem muitos pontos de água e, em seu entender, não tinha qualquer interesse para o Município ou para o combate aos incêndios, além de ter de ser objeto de estudo por parte da CMDF.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.604.433,29€ (um milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos).

. Documentos: 0,00€.

. Dotações Orçamentais: 1.026.873,41€ (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 577.409,88€ (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Protocolo de Colaboração celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município da Covilhã

Presente Protocolo de Colaboração celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município da Covilhã, para ratificação, tendo por objeto, regular os termos e condições de natureza operacional a promover entre as partes, no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 07/02.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município da Covilhã, tendo por objeto, regular os termos e condições de natureza operacional a promover entre as partes, no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 07/02.

b) Minuta de Acordo Escrito com o inquilino do Quiosque dos Jornais, do Jardim Público

Presente minuta de acordo escrito entre o inquilino Senhor Luís Miguel Geraldês Pereira e o Município da Covilhã, para aprovação, respeitante às obras a realizar no Quiosque do Jardim Público, com área de 16,00 m², sito no Jardim Público de S. Francisco, Covilhã, que se encontra inscrito na matriz urbana da União de freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.273 e não descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, no sentido de o arrendatário se comprometer a assumir a função de dono da obra, a suportar na íntegra os custos dos trabalhos a realizar, que ascendem a € 1.750,00 + IVA, cuja importância deve ser abatida integralmente nas prestações mensais da renda que se vencerão a partir da data da validação dos trabalhos realizados, que será efetuada pelo Departamento de Obras e Planeamento.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o acordo escrito entre o inquilino Senhor Luís Miguel Geraldês Pereira e o Município da Covilhã, respeitante às obras a realizar no Quiosque do Jardim Público, com área de 16,00 m², sito no Jardim Público de S. Francisco, Covilhã, que se encontra inscrito na matriz urbana da União de freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.273 e não descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, no sentido de o arrendatário se comprometer a assumir a função de dono da obra, a suportar na íntegra os custos dos trabalhos a realizar, que ascendem a € 1.750,00 + IVA, cuja importância deve ser abatida integralmente nas prestações mensais da renda que se vencerão a partir da data da validação dos trabalhos realizados, que será efetuada pelo Departamento de Obras e Planeamento.

c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e Mr. Blue

Presente minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a firma Mr. Blue, para aprovação, que visa estabelecer uma parceria, no sentido de todos os colaboradores e familiares do Município da Covilhã e das empresas municipais, beneficiarem de descontos diretos numa qualquer compra, com validade para o ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a firma Mr. Blue, que visa estabelecer uma parceria, no sentido de todos os colaboradores e familiares do Município da Covilhã e das empresas municipais, beneficiarem de descontos diretos numa qualquer compra, com validade para o ano de 2018.

d) Aceitação de doação da área de 6,85 m2 para servidão de passagem nos prédios sitos na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, Covilhã

Presente informação sob a referência I/CMC/2018/1725, do Serviço de Património Municipal, datada de 07.maio.2018, propondo adquirir por doação, pelo valor de € 2.643,00, a Rui Miguel Nascimento Cardona, uma servidão de passagem, com a área de 6,85 m2, que se destina a uso e fruição pública que garante o acesso ao prédio do Município da Covilhã, designado na planta com a letra B, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 582 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1450 da extinta Freguesia de São Martinho, realizada sob o prédio, sito na Rua Maria da Fonte/Conselheiro António Pedroso dos Santos, Covilhã, de Rui Miguel Nascimento Cardona, designado na planta pela letra A, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 586 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411 da extinta Freguesia de São Martinho, com a área total de 125,00 m2, área de implantação com 125,00 m2 e área de construção de 216,00 m2 e nas seguintes condições:

- a) Ficam da responsabilidade dos dois prédios a manutenção da porta de entrada, assim como a escadaria e paredes comuns à servidão de passagem;
- b) Ficará à responsabilidade de cada prédio a manutenção e arranjo do respetivo telhado de cada proprietário.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar adquirir por doação, pelo valor de € 2.643,00, a Rui Miguel Nascimento Cardona, uma servidão de passagem, com a área de 6,85 m2, que se destina a uso e fruição pública que garante o acesso ao prédio do Município da Covilhã, designado na planta com a letra B, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e

Canhoso sob o artigo n.º 582 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1450 da extinta Freguesia de São Martinho, realizada sob o prédio, sito na Rua Maria da Fonte/Conselheiro António Pedroso dos Santos, Covilhã, de Rui Miguel Nascimento Cardona, designado na planta pela letra A, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 586 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1411 da extinta Freguesia de São Martinho, com a área total de 125,00 m², área de implantação com 125,00 m² e área de construção de 216,00 m² e nas seguintes condições:

- a) Ficam da responsabilidade dos dois prédios a manutenção da porta de entrada, assim como a escadaria e paredes comuns à servidão de passagem;
- b) Ficará à responsabilidade de cada prédio a manutenção e arranjo do respetivo telhado de cada proprietário.

Mais deliberou, autorizar a proceder-se à escritura / documento particular autenticado de doação, mandatando o Sr. Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, em representação do Município da Covilhã, para outorgar e assinar o respetivo documento.

- e) Prédio no Sineiro – Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00 m² e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia da Conceição:

- Desafetação do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal a área de 531,40 m² do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00 m² e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia da Conceição (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/1785, do Serviço de Património, datada de 11.mai.2018, propondo, desafetar do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal a área de 531,40 m² do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00 m² e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia da Conceição.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da informação dos serviços, aprovar a desafetação do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal a área de 531,40 m² do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00 m² e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia da Conceição.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Autonomização de três prédios, n.º 15, 17 e 19, respetivamente inscritos na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob os artigos n.º 5285, 5287 e 5288 e descritos na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia de Covilhã e Canhoso

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/1785, do Serviço de Património, datada de 11.mai.2018, propondo a autonomização na Conservatória do Registo Predial dos seguintes prédios:

1. Sito no Sineiro, n.º 15, Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5285, com a área total de 118,70 m2, área de implantação de 35,45 m2 e de logradouro com a área de 75,45 m2, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição;
2. Sito no Sineiro, n.º 17, Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5287, com a área total de 118,70 m2, área de implantação de 35,45 m2 e de logradouro com a área de 83,25 m2, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição;
3. Sito no Sineiro, n.º 15, Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5287, com a área total de 118,70 m2, área de implantação de 35,45 m2 e de logradouro com a área de 83,55 m2, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição.

A Câmara deliberou, com a abstenção do senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da informação dos Serviços, aprovar a autonomização na Conservatória do Registo Predial dos seguintes prédios:

1. **Sito no Sineiro, n.º 15, Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5285, com a área total de 118,70 m2, área de implantação de 35,45 m2 e de logradouro com a área de 75,45 m2, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição;**
2. **Sito no Sineiro, n.º 17, Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5287, com a área total de 118,70 m2, área de implantação de 35,45 m2 e de logradouro com a área de 83,25 m2, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição;**
3. **Sito no Sineiro, n.º 15, Covilhã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5287, com a área total de 118,70 m2, área de implantação de 35,45 m2 e de logradouro com a área de 83,55 m2, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição.**

Mais deliberou, encarregar os serviços de proceder em conformidade junto da Conservatória do Registo Predial.

f) Homologação das Atas de Análise de Propostas e de Adjudicação de Locações de Estabelecimentos Comerciais:

- Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama

Presente para homologação, Atas de Abertura, Análise e Negociação das Propostas para Locação do Estabelecimento “Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama” para o período de 2018 a 2023, com proposta de adjudicação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, homologar as Atas de Abertura, Análise e Negociação das Propostas para Locação do Estabelecimento “Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama” e atribuir a sua locação pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato que, para o efeito, for formalizado entre o Município da Covilhã e o locatário, à proposta apresentada por Ana Catarina Fernandes Ramos, titular do NIF 229.110.010, pelo valor da prestação mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, comprometendo-se a locatária a respeitar integralmente as condições gerais do concurso, os termos da sua proposta e as condições que foram acordadas na negociação.

Mais deliberou, autorizar a realização das obras de adaptação do espaço, de acordo com as peças desenhadas apresentadas, da inteira responsabilidade da locatária; e que as mesmas, caso sejam realizadas, sejam licenciadas nos termos legais, e objeto de fiscalização por parte dos Serviços da Câmara.

Deliberou ainda, proceder-se à audiência prévia dos interessados, concedendo-se para o efeito, o prazo de cinco dias, nos termos do artigo 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

- Restaurante-Bar da Goldra

Presente para homologação, Atas de Abertura, Análise e Negociação das Propostas para Locação do Estabelecimento “Restaurante-Bar da Goldra” para o período de 2018 a 2023, com proposta de adjudicação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, homologar as Atas de Abertura, Análise e Negociação das Propostas para Locação do Estabelecimento “Restaurante Bar da Goldra” e atribuir a sua locação pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato

que, para o efeito, for formalizado entre o Município da Covilhã e o locatário, à proposta apresentada por Emanuel Martins Nunes e Reis, titular do NIF 216.967.694, pelo valor da prestação mensal de € 300,00 (trezentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, nos primeiros seis meses de contrato, passando para € 500,00 (quinhentos euros) acrescido de IVA, após esse período, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação, por considerar tratar-se de uma boa oportunidade para mudar a oferta do serviço que o estabelecimento tem vindo a praticar desde que abriu, há cerca de 10 anos.

Mais deliberou, proceder-se à audiência prévia dos interessados, concedendo-se para o efeito, o prazo de cinco dias, nos termos do artigo 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

- Quiosques-Bar 1 e 2 do Jardim do Lago

Presente para homologação, Ata de Abertura, Análise e Negociação da Proposta para Locação do Estabelecimento “Quiosques-Bar 1 e 2 do Jardim do Lago” pelo período de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato que, para o efeito, for formalizado entre o Município da Covilhã e o locatário, com proposta de adjudicação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, homologar a Ata de Abertura, Análise e Negociação da Proposta para Locação dos Estabelecimentos “Quiosques-Bar 1 e 2 do Jardim do Lago” e atribuir a sua locação, pelo período de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato que, para o efeito, for formalizado entre o Município da Covilhã e o locatário, à proposta apresentada por Alves, Taborda & Saraiva – Restauração, Lda., titular do NIF 513.591.001, pelo valor da prestação mensal de € 200,00 (duzentos euros), € 100,00 (cem euros), por cada quiosque, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso, a proposta apresentada e as condições que foram acordadas na negociação.

Mais deliberou, dispensar a realização de audiência prévia dos interessados, atento ao disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que os elementos constantes do procedimento conduziram a uma decisão inteiramente favorável ao único candidato interessado.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas:

- Empreitada de reparação de fachadas dos edifícios da Rua António Augusto de Aguiar e Rua de Olivença – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de reparação de fachadas dos edifícios da Rua António Augusto de Aguiar e Rua de Olivença – Covilhã.

- Empreitada de Reparação de Edifícios – Rua Alexandre Herculano – Parcelas C124, C125 e C126 – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Reparação de Edifícios – Rua Alexandre Herculano – Parcelas C124, C125 e C126 – Covilhã.

- Empreitada da obra de demolição do Edifício Sito na Rua José Espiga n.º 14 – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de demolição do Edifício Sito na Rua José Espiga n.º 14 – Covilhã.

b) Iluminação Pública:

- Local da Instalação: Travessa da EM 513, 362 PT, OFICIO 6397/2017 Freguesia: Barco e Coutada, Concelho da Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa da EM 513, 362 PT, Freguesia de Barco e Coutada, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de € 0,00, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa da EM 513, 362 PT, Freguesia de Barco e Coutada, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de € 0,00, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Travessa da Pousadinha, 171 PT, OF-6584/2017 Freguesia: Cantar Galo e Vila do carvalho, Concelho da Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa da Pousadinha, Freguesia de Cantar Galo e Vila do carvalho, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de € 0,00, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa da Pousadinha, Freguesia de Cantar Galo e Vila do carvalho, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de € 0,00, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

c) Sinalização e Trânsito:

- Zona da Anil e Central de Camionagem, Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/7731, propondo o ordenamento do trânsito na Zona da Anil e Central de Camionagem, Covilhã.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços de criação de três novos lugares de estacionamento condicionados, conforme marcado em planta anexa sendo um deles destinado a pessoas com mobilidade reduzida acompanhado por sinalização vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado com o símbolo de deficiente no próprio sinal, no pavimento será colocada a marcação rodoviária o símbolo de deficiente, os outros dois lugares de estacionamento serão destinados a cargas e descargas para o efeito será colocada sinalização vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) onde será colocado adicional com os dizeres " CARGAS E DESCARGAS PELO PERÍODO DE 15 MIN. 2 LUGARES".

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Eixo TCT – Covilhã e Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/2143, propondo o ordenamento do trânsito na Eixo TCT – Covilhã e Tortosendo.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços para que a redução da velocidade máxima para 50 km no troço Sul do TCT entre a cidade e o Tortosendo (desde a rotunda dos Caldeirões e a rotunda do Tortosendo) deve ser mantida toda a sinalização existente tanto a vertical como a horizontal, completada com a colocado sinalização vertical de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de...Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Deverá ser colocada sinalização de trânsito horizontal com as marcas rodoviárias M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) M15 e M15D - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída).

E acrescida da instalação de semáforos acionados por velocidade a localizar conforme indicado nas peças desenhadas, anexa à proposta.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Rua Vasco da Gama, Obra de St.ª Zita, Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/2143, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Vasco da Gama, Obra de St.ª Zita, Covilhã.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços para marcação rodoviária na Rua Vasco da Gama, Obra de St.^a Zita, Covilhã, no sentido descendente da rua, quanto à possibilidade de viaturas de pesados poderem subir a rua e manobrar para inverter o sentido da marcha, aproveitando o espaço zebrado em frente ao portão da Instituição e o lugar destinado a estacionamento para cargas e descargas.

Tratando-se de uma rua com um único sentido de trânsito (descendente), mais foi deliberado aprovar as seguintes propostas dos serviços:

- a) Que no lado direito da rua em frente ao portão da garagem da instituição Obra de Santa Zita, na Covilhã, seja avivada a marcação rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha descontínua, que significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo;
- b) Que no mesmo lado da rua seja avivada a marcação rodoviária existente dos lugares de estacionamento;
- c) Que no lado oposto da rua em frente ao edifício da Instituição Obra de Santa Zita da Covilhã seja colocado um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado com uma adicional com os seguintes dizeres " 2 LUGARES Períodos de 10 minutos";
- d) Que o lugar de estacionamento existente destinado a cargas e descargas seja mantido, bem como a adicional que o acompanha com os dizeres " Cargas e descargas 9.00 - 19.00 horas períodos de 15 minutos";
- e) Que, no mesmo troço de rua e no mesmo lado descendente, o sinal vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) aí existente seja recolocado ao fim da reta de estrada onde se inicia a curva à esquerda, e colocado no pavimento os vários novos lugares de estacionamento a criar;
- f) Que o sinal vertical de trânsito C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16) existentes, seja removido, mantendo-se todos os outros sinais verticais de trânsito existentes e indicados na peça desenhada anexa à informação dos serviços.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo de Loteamento n.º 376 – Brito e Xavier, SA – Extinção de garantia bancária

Presentes à Câmara, informação da Divisão de Gestão Urbanística, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 376, em nome de Brito e Xavier, SA, sito na Quinta da Ponte Terra, Teixoso, para efeitos de Extinção de garantia bancária.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da informação técnica proposta pelos serviços, aprovar a extinção da caução prestada sob a forma de garantia, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do RJUE.

b) Processo de Loteamento n.º 527 – Polisgabarito – Imobiliária, Lda.

Presentes à Câmara, informação datada de 13.abril.2018, da Divisão de Gestão Urbanística (Arq. Carolina Batista) e parecer da Senhora Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística respeitante ao Processo de Loteamento n.º 527, em nome de Poligabarito – Imobiliária, Lda..

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da informação técnica/proposta dos serviços, face a enquadrar-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e de acordo com o parecer emitido pela Sr.ª Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datado de 11.abril.2018, deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de Loteamento n.º 527 – Poligabarito – Imobiliária, Lda..

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO-Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ACAPO-Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, através da comparticipação financeira, no montante total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), para apoio as atividades desenvolvidas no ano de 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a ACAPO-Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, através da comparticipação financeira, no montante total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para apoio as atividades desenvolvidas no ano de 2017.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolos de Apoio:

- União de Freguesias de Casegas e Ourondo

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, no desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, em particular, na localidade do Ourondo, através da atribuição de uma apoio financeiro no montante global de € 8.307,00 (oito mil trezentos e sete euros), a transferir mensalmente o valor de € 184,60 (cento e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), com início a Janeiro de 2018 e finalização a Setembro de 2021 (45 meses).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, no desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, em particular, na localidade do Ourondo, através da atribuição de uma apoio financeiro no montante global de € 8.307,00 (oito mil trezentos e sete euros), a transferir mensalmente o valor de € 184,60 (cento e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), com início a Janeiro de 2018 e finalização a Setembro de 2021 (45 meses).

- União de Freguesias de Barco e Coutada

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, no desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, em particular, na localidade da Coutada, através da atribuição de uma apoio financeiro no montante global de € 8.307,00 (oito mil trezentos e sete euros), a transferir mensalmente o valor de € 184,60 (cento e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), com início a Janeiro de 2018 e finalização a Setembro de 2021 (45 meses).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, no desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, em particular, na localidade de Coutada, através da atribuição de uma apoio financeiro no montante global de € 8.307,00 (oito mil trezentos e sete euros), a transferir mensalmente o valor de € 184,60 (cento e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), com início a Janeiro de 2018 e finalização a Setembro de 2021 (45 meses).

- Grupo Desportivo da Mata

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, nas despesas das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio ao funcionamento do Centro de Marcha e Corrida da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), a liquidar até abril de 2019.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, nas despesas das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio ao funcionamento do Centro de Marcha e Corrida da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), a liquidar até abril de 2019.

- Grupo Desportivo Teixosense

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, nas despesas das atividades desportivas e recreativas por si desenvolvidas, e na requalificação dos campos de ténis, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 6.000,00 (seis mil euros) para apoio à requalificação dos campos de ténis;
- € 6.000,00 (seis mil euros), em pagamentos mensais de € 1.000,00 (mil euros) para apoio à realização das atividades desportivas e recreativas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, nas despesas das atividades desportivas e recreativas por si desenvolvidas, e na requalificação dos campos de ténis, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 6.000,00 (seis mil euros) para apoio à requalificação dos campos de ténis;**
- € 6.000,00 (seis mil euros), em pagamentos mensais de € 1.000,00 (mil euros) para apoio à realização das atividades desportivas e recreativas.**

- Amigos dos Bombos – Festivales 2018

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e os Amigos dos Bombos – Festivales 2018, nas despesas das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio à atividade “FestiVales”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.000,00 (dois mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e os Amigos dos Bombos – Festivales 2018, nas despesas das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio à atividade “FestiVales”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.000,00 (dois mil euros), a liquidar até final do ano de 2018.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhor António Cássio** referiu que, face a ter sido colocado um lugar de estacionamento para deficientes, a fim de o beneficiar, tal situação somente o veio prejudicar, uma vez que no local se encontram sempre viaturas estacionadas e, inclusivamente, já foi ameaçado.

Nesse sentido, solicitou que fosse retirado a sinalização de estacionamento para deficientes.

Chamou a atenção da Câmara, para o estado de degradação de dois prédios na rua Jornal de Notícias; e para o ruído provocado na esplanada do Café Bairro Alto, sito no r/chão do prédio da sua habitação, fora do horário estabelecido para o funcionamento.

- O Senhor Presidente em Exercício esclareceu que, quanto o sinal iriam verificar tal situação; quanto às casas em ruínas, uma vez que eram de propriedade privada, iriam tomar as diligências, no sentido de verificarem o seu estado de degradação e correções suscetíveis de colocar; quanto ao ruído do café, situação que iria ser analisada pelos serviços e forças de segurança, com vista à reposição da legalidade quanto ao seu funcionamento.

- **Senhora D. Ilda Saraiva**, na qualidade de arrendatária de habitação social, questionou para quando estava prevista a permuta da sua habitação, requerida já há cerca de oito meses; e solicitou a limpeza dos terrenos junto da sua habitação no Bairro da Biquinha.

O Senhor Presidente em Exercício, em relação à limpeza dos terrenos, informou que fizeram uma vistoria ao local e que durante o presente mês iriam decorrer os trabalhos de limpeza.

Quanto á permuta da habitação passou a palavra à Senhora Vereadora Regina Gouveia que esclareceu que há procedimentos formais que tem de ser cumpridos e há um tempo que eles levam a ser executados. Mas, para uma melhor esclarecimento, deu o uso da palavra à Senhora Dr.^a Cristina Maximino para clarificar a situação do processo que informou que existem uma série de situações idênticas, em termos de dívida de rendas com abandono dos fogos. Portanto, havia uma série de procedimentos que tinham de legalmente confirmar tais desocupações das habitações. Que o Gabinete de Advogados, mandatário do Município, estava a tratar tais situações e, só após tais diligências era possível fazer a permuta.

- **Senhora D. Tália Vicente** referiu que a casa de habitação social que lhe foi atribuída na Quinta da Alâmpada, Boidobra, não se encontra nas devidas condições de habitabilidade, tendo já requerida a permuta da mesma e que, até ao momento, ainda não foi viabilizada, solicitando, encarecidamente, a resolução de tal situação.

O Senhor Presidente em Exercício deu o uso da palavra à Senhora Vereadora Regina Gouveia, que esclareceu, que quando há aqui intervenções sobre problemas na habitação, era preciso ter em primeiro lugar noção que há muitos pedidos e necessidades de muitas situações. É uma área muito complexa e sei que os serviços fazem o melhor possível nesse âmbito. Solicitou que a Senhora Dr.^a Cristina Maximino clarificasse melhor esta situação pontual. Esclarecendo que tal situação advém do facto, de não se poderem efetuar permutas enquanto existirem dívidas de rendas sobre os fogos.

- **Senhor Armando Lourenço** chamou novamente a atenção da Câmara para o problema do consumo de água, bem escasso e que se deve preservar, relativamente ao preço/m³ que, no

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

seu entender, havia um grande incentivo ao seu consumo, o que considerava contraproducente; bem como, para a colocação dos cabos aéreos, colocados no algeroz do edifício onde reside, por uma empresa de telecomunicações, situações que a Câmara deveria tomar as diligências necessárias, no sentido de regularizar tais situações.

O Senhor Presidente em Exercício informou que, não sendo de todo uma responsabilidade municipal, no entanto, iriam sensibilizar as empresas de telecomunicações, para a questão da estética da distribuição dos cabos, a fim de minorar os efeitos, os impactos e os transtornos que causam às pessoas. Contudo, sugeriu, que fosse efetuada reclamação a essa empresa.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira, relativamente ao consumo da água, esclareceu que os serviços da ADC estão disponíveis para explicarem a diferença na faturação e prende-se fundamentalmente com o seguinte: “o que o Senhor Armando fez foi pegar na totalidade do valor e dividi-lo pelos m³. Ora, isso acaba nalguns casos dar essa conta. A fatura tem várias componentes, uma delas é fixa (tarifa de disponibilidade), associada à água, saneamento e resíduos, e tem a ver com a retribuição que o cliente faz à empresa, por ter disponível, 24 horas por dia e durante o ano todo a água na sua torneira.

Efetivamente, o tarifário da ADC penaliza as pessoas com maior consumo de água.

Relativamente ao preço da água e dos resíduos sólidos urbanos, se for feita a comparação com as entidades gestoras à nossa volta, verificava-se que nós temos um preço abaixo do que se cobra em Castelo Branco ou na Guarda.

O nosso problema é o saneamento. A ADC, no ano transato, mudaram a fatura para que as pessoas, visualmente, pudessem ter a noção de quanto lhes custa a água, os resíduos sólidos e o tratamento dos esgotos. Relativamente aos esgotos, situação que não é nova e já vem de algum tempo, temos um contrato assinado em 2005, uma concessão do saneamento, que faz com que a ADC pague à empresa Águas da Serra 1,17€, por m³/tratamento.

Quanto à redução, ela efetivamente existiu, e foi de cerca, em média por consumidor, 7,3%. Avançamos para o alargamento dos benefícios a pessoas com carências económicas e isso, demonstra aquilo que o Senhor Presidente afirmou na altura, aquando da redução do tarifário e posso garantir-lhe uma coisa, estou convicto que iremos conseguir ainda reduzir, neste mandato, a fatura da água, a bem dos Covilhanenses.”

- **Senhor João Gonçalves** referiu que concorreu á atribuição de habitação social para a Boidobra, solicitando, encarecidamente a sua atribuição, face ao seu agregado familiar ser composto por 4 pessoas a estar a viver em casa dos seus pais no Bairro do Cabeço, Tortosendo, num T3, onde residem 8 pessoas, o que inviabiliza as condições de habitabilidade.

A Senhora Dr.^a Cristina Maximino esclareceu que existe um regulamento em vigor que tem de ser cumprido. Que tem várias situações idênticas e que o Município não tem condições para conseguir albergar os familiares dos inquilinos. Além de, neste momento, estarem a contemplar situações de emergência social que a lei determina, designadamente de violência doméstica, famílias monoparentais, idosas e incapacitadas. Faça á escassa disponibilidade de habitações, tinham de cumprir rigorosamente o regulamento.

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 42.864,00 € (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____